



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 212/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando atestado médico expedido pela Médica Mayra de Albuquerque, CRM: 9926, em 15 de fevereiro de 2020,

Considerando Certidão de Nascimento da menor Saulo Ravi Viana de Medeiros, lavrado em 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **LUCIANA CRISTINA VIANA FARIAS**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente da Central de Marcação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15 de fevereiro de 2020 e término em 13 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito